



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

**Participe e concorra a 1 iPhone de última geração**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 01.043230/2025**

### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

#### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: AXIA INVESTING EDUCACAO FINANCEIRA LTDA  
Endereço: VILELA Número: 652 Complemento: CONJ 1809  
Bairro: TATUAPE Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03314-000  
CNPJ/MF nº: 28.663.442/0001-37

### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Sorteio

### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

01/08/2025 a 16/02/2026

### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

01/08/2025 a 31/01/2026

### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

A promoção "Participe e concorra a 1 iPhone de última geração" a ser realizada pela AXIA INVESTING EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA, no período compreendido entre os dias 01/08/2025 a 16/02/2026, para todo território nacional, é aberta a qualquer pessoa física, maior de 18 anos, que queira participar, desde que seja validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF e que preencham todos os requisitos descritos no presente Regulamento.

O período de participação está compreendido entre 01/08/2025 às 00:01h. até 31/01/2026 às 23:59h.

Para participar desta campanha promocional, o participante deverá assinar um dos planos de avaliação disponíveis no site [www.axiainvesting.com.br](http://www.axiainvesting.com.br), durante a vigência do período de participação.

Ao realizar a assinatura de um dos planos de avaliação da Axia Investing, o participante estará concorrendo automaticamente aos prêmios desta campanha.

Os participantes receberão a quantidade de números da sorte de acordo com o plano contratado, conforme a tabela abaixo:

PLANO AXIA INVESTING	NÍVEL	PERÍODO	QUANTIDADE DE NÚMERO DA SORTE
MERCADO NACIONAL DE FUTUROS	INICIANTE ONE / PRO	45 DIAS CORRIDOS	1
	INICIANTE ONE / PRO	75 DIAS CORRIDOS	2
	INTERMEDIÁRIO ONE / PRO	45 DIAS CORRIDOS	2
	INTERMEDIÁRIO ONE / PRO	75 DIAS CORRIDOS	3
	AVANÇADO ONE / PRO	45 DIAS CORRIDOS	3
	AVANÇADO ONE / PRO	75 DIAS CORRIDOS	4
	ILIMITADO ONE / PRO	45 DIAS CORRIDOS	4
	ILIMITADO ONE / PRO	75 DIAS CORRIDOS	5
	BLACK PRO	75 DIAS CORRIDOS	5
MERCADO INTERNACIONAL	50K	75 DIAS CORRIDOS	2
	100K	75 DIAS CORRIDOS	3
	200K	75 DIAS CORRIDOS	4
	400K	75 DIAS CORRIDOS	5
MERCADO NACIONAL AÇÕES	INTERMEDIÁRIO ONE / PRO	45 DIAS CORRIDOS	2
	INTERMEDIÁRIO ONE / PRO	75 DIAS CORRIDOS	3
	AVANÇADO ONE / PRO	45 DIAS CORRIDOS	3
	AVANÇADO ONE / PRO	75 DIAS CORRIDOS	4
	ILIMITADO ONE / PRO	45 DIAS CORRIDOS	4
	ILIMITADO ONE / PRO	75 DIAS CORRIDOS	5

O(s) número(s) da sorte será(ão) enviado(s) em até 08 dias corridos após a confirmação da aquisição do plano, no e-mail fornecido pelo participante no momento do cadastro para assinatura do plano.

Os números da sorte não são acumulativos, sendo válidos apenas para o período de participação da apuração do mês vigente da compra.

Serão 06 apurações (sorteios) ao longo da campanha, conforme disposto abaixo:

**SORTEIO 1:**

Período de participação de 01/08/2025 às – 00:01h. à 31/08/2025 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 13/09/2025

Apuração do ganhador em: 15/09/2025

**SORTEIO 2:**

Período de participação de 01/09/2025 às – 00:01h. à 30/09/2025 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 11/10/2025

Apuração do ganhador em: 13/10/2025

**SORTEIO 3:**

Período de participação de 01/10/2025 às – 00:01h. à 31/10/2025 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 12/11/2025

Apuração do ganhador em: 14/11/2025

**SORTEIO 4:**

Período de participação de 01/11/2025 às – 00:01h. à 30/11/2025 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 13/12/2025

Apuração do ganhador em: 15/12/2025

**SORTEIO 5:**

Período de participação de 01/12/2025 às – 00:01h. à 31/12/2025 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 14/01/2026

Apuração do ganhador em: 16/01/2026

**SORTEIO 6:**

Período de participação de 01/01/2026 às – 00:01h. à 31/01/2026 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 14/02/2026

Apuração do ganhador em: 16/02/2026

Serão contemplados os participantes que tenham cumprido as regras acima, e que não se enquadrem nos casos de fraude ou desclassificação.

O regulamento ficará disponível para consulta no site [www.axiainvesting.com.br](http://www.axiainvesting.com.br).

Todos os participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados, sem prejuízo da desclassificação nesta promoção, que poderá ocorrer em qualquer momento.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

10.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/09/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2025 00:01 a 31/08/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/09/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 950 COMPLEMENTO: sala 33-A BAIRRO: Jardim Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13020-431

LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual - escritório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 iPhone 16 PRO MAX 256GB.	8.900,00	8.900,00	0	0	1

DATA: 13/10/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2025 00:01 a 30/09/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/10/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 950 COMPLEMENTO: sala 33-A BAIRRO: Jardim Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13020-431

LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual - escritório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 iPhone 16 PRO MAX 256GB.	8.900,00	8.900,00	0	0	1

DATA: 14/11/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:01 a 31/10/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 950 COMPLEMENTO: sala 33-A BAIRRO: Jardim Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13020-431

LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual - escritório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 iPhone 16 PRO MAX 256GB.	8.900,00	8.900,00	0	0	1

DATA: 15/12/2025 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2025 00:01 a 30/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 950 COMPLEMENTO: sala 33-A BAIRRO: Jardim Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13020-431

LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual - escritório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 iPhone 16 PRO MAX 256GB.	8.900,00	8.900,00	0	0	1

DATA: 16/01/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2025 00:01 a 31/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/01/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 950 COMPLEMENTO: sala 33-A BAIRRO: Jardim Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13020-431

LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual - escritório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 iPhone 16 PRO MAX 256GB.	8.900,00	8.900,00	0	0	1

DATA: 16/02/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 00:01 a 31/01/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/02/2026

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 iPhone 16 PRO MAX 256GB.	8.900,00	8.900,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	53.400,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis:

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 10.000 Elementos sorteáveis de 0 a 9.999 por série;

SÉRIE: Será gerada única série: 0.

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 4 números conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1234

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quarto prêmio;

Exemplo de extração da Loteria Federal:

1° Prêmio 9 6 7 9 6

2° Prêmio 2 7 4 6 1

3° Prêmio 5 5 6 1 7

4° Prêmio 1 3 8 3 2

5o Prêmio 8 0 3 5 3

Exemplo de Número da Sorte contemplado; O Número da Sorte ganhador será o elemento sorteável 6172.

Número da sorte contemplado:

6172

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação.

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior (ordem numérica crescente), dentro da mesma série, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial final, deverá se buscar os imediatamente inferiores (ordem decrescente numérica), Ex: número sorteado 9997, com a regra de aproximação: 9998, 9999, esgotamento, 9996, 9995, 9994 e assim sucessivamente.

A geração dos números da sorte se dará de forma aleatória. Os números da sorte distribuídos só concorrem dentro do período de participação de aquisição dos produtos.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado o potencial ganhador que, na data da Apuração, fizer o cancelamento do plano ou estiver inadimplente com as suas obrigações de pagamento de quaisquer mensalidades e/ou outros valores junto à Empresa Promotora e/ou não cumpra os critérios de elegibilidade descritos neste regulamento.

Após o efetivo contato com o possível contemplado, o mesmo terá o prazo de até 72h para retornar o contato, apresentar e entregar a documentação exigida, sob pena de desclassificação, aplicando-se a regra de apuração constante no tópico "forma de apuração" deste regulamento.

Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou cadastros que não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela Promotora que praticadas ou incentivadas pelos consumidores participantes ou terceiros interessados na Promoção, que mantenham ou não vínculo com os consumidores participantes, se identificadas pela Promotora, implicará no imediato cancelamento do cadastro e perderá o direito a participação nesta Promoção em decorrência do prejuízo da regular execução desta promoção e aos consumidores participantes que cumpram todos os requisitos deste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados cível e penalmente pelos atos praticados.

Será igualmente desclassificado aquele que não cumpra quaisquer das condições deste Plano de Operação, limitando-se também a participação: • Em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas. • Em que crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Plano de Operação.

Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Plano de Operação, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante ou, ainda, a sua desclassificação mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela promotora em face do infrator.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes e números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da mandatária em até 30 dias a contar de cada apuração. Os ganhadores serão notificados de acordo com os dados cadastrais informados quando da inscrição na promoção, sendo certo que os participantes são responsáveis por manterem seus dados cadastrais atualizados junto à promotora.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A promotora entrará em contato com o contemplado no prazo de até 7 dias a contar da data da apuração. O contato será realizado pelo e-mail, whatsapp ou telefone informados no momento do cadastro, e, caso o participante não venha a se manifestar, retornando o contato, no prazo de até 72h, este será desclassificado, e um novo contemplado será apurado em substituição conforme o tópico "forma de apuração".

Caso o contemplado manifeste o desinteresse em receber a premiação ou por qualquer motivo não possa ou não queira recebê-la, o mesmo será desclassificado e será apurado um novo contemplado conforme o item "forma de apuração".

O contemplado terá o prêmio entregue pelos correios no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração.

Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio a terceiros, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a contemplação. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

As obrigações e responsabilidades, se houver, da empresa mandatária com os participantes ganhadores encerram-se no momento da entrega do prêmio.

Ao contemplado pode ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites legais, a fim de implementar e viabilizar a entrega do prêmio. A documentação pessoal que se fizer necessária ao recebimento, retirada e a fruição do prêmio será de inteira responsabilidade dos participantes contemplados.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Promoção Comercial registrada junto ao Ministério da Economia – SPA pela Azevedo Consultoria ([www.azevedoconsultoriajur.com.br](http://www.azevedoconsultoriajur.com.br)).

A participação na promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação e respectivo regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas no regulamento.

**OS CONTEMPLADOS AUTORIZAM, AO PARTICIPAREM DA PROMOÇÃO, A UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM, SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PELO PRAZO DE ATÉ 01 ANO A CONTAR DA APURAÇÃO, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A PROMOTORA ESTÁ EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.**

A promoção será divulgada em todos os meios de comunicação disponíveis a critério da mandatária. A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do Plano de Operação.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Plano de Operação, serão julgadas pela administração da empresa mandatária no e-mail: [contato@azevedoconsultoriajur.com.br](mailto:contato@azevedoconsultoriajur.com.br); Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à SPA/ME. Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao Procon regional. Fica eleito foro da comarca do participante para eventuais dúvidas.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial. Fica acordado que os dados armazenados nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação à promoção.

A Promotora preza pela privacidade dos dados dos consumidores e os utiliza somente para os fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com os participantes vencedores, de modo a possibilitar a entrega do prêmio.

O regulamento ficará disponível a todos os participantes quando do início da promoção no site [www.axiainvesting.com.br](http://www.axiainvesting.com.br).

A promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo esta comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos contemplados e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo a promotora armazenar essas evidências, pelo prazo de 3 anos.

A empresa deverá encaminhar à SPA a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

#### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da Ação Promocional, concordam que a empresa promotora fará o tratamento de seus Dados Pessoais para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela empresa promotora terá por finalidade a realização da Ação Promocional, e para tal finalidade, a empresa participante poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização da Ação Promocional e limitado a esta finalidade. A Política de Privacidade da empresa promotora disponível em [www.axiainvesting.com.br](http://www.axiainvesting.com.br) descreve em detalhes as atividades de tratamento de dados pessoais e informa sobre os direitos dos titulares dos dados pessoais.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela empresa promotora por até 3 anos após o término da Ação Promocional, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

No momento do cadastro para a Ação Promocional, o participante terá a opção, a critério exclusivo do participante, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da empresa participante ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério.

De acordo com as leis aplicáveis, você possui os seguintes direitos como titular de dados, na medida do disposto pela legislação:

- Direito de confirmar a existência do Tratamento, acesso (gratuito), correção, atualização de seus dados pessoais.
- Direito de ser informado sobre destinatários aos quais seus dados pessoais foram ou serão divulgados.
- Direito de apresentar uma reclamação com relação ao uso ou tratamento de seus dados pessoais para a autoridade de proteção de dados aplicável.
- Direito de revogar ou retirar seu consentimento ao tratamento de seus dados pessoais, e de receber informações sobre as consequências em recusar dar seu consentimento.
- Direito de solicitar a exclusão de seus dados pessoais tratados com base em seu consentimento.
- Direito de solicitar eliminação, exclusão, restrição do tratamento ou anonimização de seus dados pessoais que sejam desnecessários, excessivos, ou tratados de forma contrária à lei.
- Direito de opor-se ao tratamento de seus dados pessoais, se tal tratamento não seja baseado no seu consentimento, no caso de nossa falha em cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).
- Direito de solicitar que os dados pessoais que mantemos sobre você seja fornecido a você em um formato portátil (portabilidade);

As solicitações dos Titulares de Dados Pessoais serão atendidas considerando a forma de coleta dos dados, a necessidade de cumprimento de obrigação legal e proteção de direitos, como disciplinado na LGPD.

## 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 22/07/2025 às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador QHC.GAH.LEB